## **DECRETO Nº 016 - 15** DE FEVEREIRO DE 2007

Retifica o Decreto n. 081, de 13 de dezembro de 2006.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA,** Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no Parágrafo único do Art. 2º do Decreto n. 81, de 13 de dezembro de 2006,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 81, de 13 de dezembro de 2006, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo único** - Se as faltas do servidor gerar Auxílio Doença, conforme Lei Complementar n.º 018/05, de 08 de Junho de 2005, as ocorrências dessas faltas não irão compor base de cálculo para o critério Assiduidade, desde que não exceda a 180 (cento e oitenta) dias, anual".

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2007.

## ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

## WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo	
--	--

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.